

MATRÍCULA Nº 30.356

RUBRICA

IMÓVEL: LOTE Nº62, DA QUADRA Nº09, QUADRANTE 10, QUADRÍCULA 3, SETOR 14, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FECHADO SOLAR DAS CRISÁLIDAS**, situado nesta Cidade, Município e Comarca, sem benfeitorias, com a área privativa de 1.209,28m², área comum de 848,4743821m²; área total de 2.057,754382m²; fração ideal de 2,802671739%, e compreendido dentro das seguintes medidas e confrontações: **AO NORTE**, medindo 40,44m, no rumo de NW 83°11'35" SE, confronta com o Lote nº0077; **AO SUL**, medindo 40,19m, no rumo de NW 83°11'35" SE, confronta com os Lotes nºs0448 e 0468; **A LESTE**, medindo 30,00m, no rumo de SW 06°10'00" NE, confronta com o Lote nº0341 e Parte dos Lotes nº0326 e 0356; e, **A OESTE**, medindo 30,00m, no rumo de SW 05°41'15" NE, confronta com a Rua "A".

PROPRIETÁRIA: CLAUDIA MARCIA VILAÇA CARVALHO, brasileira, comerciante, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, com LEONARDO JOSE DA CAMARA CARVALHO, portadora da C.I. nº9.569.964-2-PR, inscrita no CPF/MF nº902.284.137-53, residente e domiciliada nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR.

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pelas Matrículas Nºs20.826 e 22.935 do Registro Geral desta Serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 19 DE NOVEMBRO DE 2008. (a) (VBZ). (LKT).

AV=01/30.356 - PROT. Nº43.519 DE 23/06/2009 = Que a requerimento e de conformidade com CARTA DE HABITAÇÃO Nº166.414 de 20 de fevereiro de 2009, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade e comarca, procede-se a esta averbação para consignar que sobre o imóvel constante na presente Matrícula, FOI EDIFICADA uma construção em alvenaria para uso residencial unifamiliar, com a área construída de 1.052,98m². Localizada na Rua "A" (endereço Postal/entrada: Rua das Crisálidas, nº419. Foram-me apresentadas, a Certidão Negativa de Débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros Nº065212009-14025030, expedida pelo Ministério da Fazenda; a Certidão ART. Nº20081668399, expedida pelo CREA-PR; e a Guia de recolhimento do FUNREJUS, recolhida no valor de R\$609,00, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. C:2.156(vrc)=R\$225,38. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 07 DE JULHO DE 2009. (a) (VBZ). (ACA). Arq. 778/2009.

AV=02/30.356 - PROT. Nº106.125 DE 06/05/2021 - (QUALIFICAÇÃO) = De conformidade com documentação comprobatória apresentada, procede a esta averbação para consignar que o Sr. Leonardo José da Camara Carvalho, é atualmente portador da CNH nº00345937200, expedida pelo Detran/PR, da qual consta a C.I. nº077894475/SESP-RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº001.930.277-04. FUNARPEN: Nº0184765AVAA0000005312211. Emol:315(vrc)=R\$68,35. Fundep: R\$3,42. Issqn: R\$2,73. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 01 DE JUNHO DE 2021. (a) (VBZ). (KBH).

AV=03/30.356 - PROT. Nº106.125 DE 06/05/2021 = (DESIGNAÇÃO CADASTRAL) = De conformidade com certidão nº1639362/2021, emitida pela Prefeitura Municipal desta Cidade e Comarca, aos 23 de abril de 2021, procede a esta averbação para consignar que o imóvel constante na presente Matrícula, encontra-se cadastrado sob a seguinte inscrição imobiliária Nº10.3.14.09.0062.001. Averbação procedida em cumprimento a Lei Federal Nº6.015, Art. 176, § 1º, II, Nº3 - b. E, disposto no CN. Paraná. Art. 495 - I. FUNARPEN: Nº0184765AVAA000000531321Z. Emol:315(vrc)=R\$68,35. Fundep: R\$3,42. Issqn: R\$2,73. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 01 DE JUNHO DE 2021. (a) (VBZ). (KBH).

R=04/30.356 - PROT. Nº106.125 DE 06/05/2021 - (COMPRA E VENDA) = FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls.086, do livro Nº1285-N, pelo 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, aos 04 de maio de 2021. TRANSMITENTES: Claudia Marcia Vilaça Carvalho e seu marido Leonardo Jose da Camara Carvalho, acima qualificados. ADQUIRENTE: Stella Maris Duarte Pereira, paraguaia, autônoma, solteira, maior, portadora da Carteira de Registro Nacional Migratório RNM G374476-0 órgão emissor: CGPI/DIREX/PF, inscrita no CPF/MF nº706.047.251-75, residente e domiciliada na Rua das Crizalidas, nº419, Solar das Crizalidas, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR. OBJETO: Transferido a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. VALOR: R\$1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais). CONDIÇÕES: Sem condições. DEMAIS DOCUMENTAÇÕES: Foram apresentadas a certidão de quitação do ITBI. nº130691/2021, DAM nº16125200072078759, no valor de R\$34.000,00, em 06/05/2021, base cálculo do imóvel R\$1.700.000,00, e a certidão negativa de tributos municipais nº1639362/2021, ambas emitidas pela Prefeitura Municipal desta cidade e comarca. CÓDIGO

SEGUIE NO VERSO

30.356

MATRÍCULA Nº



Visualização de Matrícula

HASH: 5ec6.e59d.7d6d.e532.80a1.495e.d2c9.47aa.d8c4.ad59; 8f0b.1b2a.1979.6c5f.446f.4438.700b.bdeb.24e8.97d7.c000.4c21.092b.5972.318f.791e.2e43.d10e.c282.0f13. **FUNREJUS:** N°14000000006832310-2, R\$3.400,00, em 04/05/2021. **DOI:** Emitida. **FUNARPEN:** N°0184765CVAA0000000240321X. Emol:4.312(vrc)=R\$935,70. Fundep: R\$3,42. Issqn: R\$2,73. Selo: R\$5,25. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 01 DE JUNHO DE 2021. (a) ~~_____~~. (VBZ). (KBH).

AV=05/30.356 - PROT. N°112.500 DE 15/02/2022 - (INDISPONIBILIDADE DE BENS): FORMA DO TÍTULO: Mandado, contido no Protocolo nº202202.1508.02011516-IA-510, em 15/02/2022, expedido pela **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, extraído do Processo nº51100873120214025101. **REQUERENTE:** 5ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro/RJ (Pedro Lins Dornelas). **REQUERIDA:** Stella Maris Duarte Pereira, acima qualificada. **OBJETO:** Fica indisponível a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. **VALOR:** Não declarado. **FUNREJUS:** No valor de R\$19,37, à recolher conforme ofício nº153/2022. **NOTA:** A presente averbação é feita em conformidade com o Provimento nº39/2014, Art. 14, §3º do CNJ - Conselho Nacional de Justiça. **FUNARPEN:** N°0476v.B5D5Z.XLL4g-weXB0.4imOl. Emol:315(vrc)=R\$77,49 (à receber). Issqn: R\$3,10 (à receber). Fundep: R\$3,87 (à receber). Selo: R\$5,95 (à receber). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 21 DE FEVEREIRO DE 2022. (a) ~~_____~~. (MBZ).(WOS) (Arg. 112.500/2022).

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponível em www.registradores.org.br